### Heranças e Tributos: O Fisco que Não Parte, Mas Exige a Parte

Publicado em 2025-07-29 09:47:31



Como o Estado continua a punir os herdeiros por venderem o que ainda não é deles.

## Uma herança medieval num país moderno só no nome

Portugal, 2025.

Ano da inteligência artificial, da app do SNS e das promessas do PRR.

Mas o **Fisco ainda age como nos tempos da Ordem de Avis**: com lanças nas costas do contribuinte, cofres famintos e um entendimento da lei que faria corar os tribunais de D. Dinis.

Mais uma vez, o alvo são os herdeiros — cidadãos comuns que, por infortúnio ou destino, ficaram com um quinhão numa herança ainda por partilhar. Se um deles decide vender a sua parte (não um bem específico, mas sim a sua posição no processo), a Autoridade Tributária exige o pagamento de mais-valias.

Mesmo que não se saiba ao certo o que se está a vender. Mesmo que não se tenha herdado fisicamente nada.

## 

O **Supremo Tribunal Administrativo (STA)** já emitiu entendimento claro:

o que se vende neste tipo de situação **não é um bem imóvel**, mas sim **um direito abstracto — uma expectativa de partilha**. Logo, **não deveria ser tributado como se se tratasse da venda de uma casa, terreno ou prédio urbano.** 

Mas o Fisco?

Ignora.

Insiste na sua leitura conservadora.

Tributa.

E desafia os contribuintes a recorrerem... se tiverem tempo, meios e saúde mental.

#### Como funciona esta insanidade fiscal?

Imagina, caro leitor:

- O teu pai falece.
- Tu e os teus irmãos herdaram um conjunto de bens ainda não partilhados.
- Um deles, por razões de vida, decide vender a sua parte na herança — sem saber ao certo o que ela representa.
- O comprador assume o risco de partilhar mais tarde e descobrir o que vale a herança.

#### E o Estado?

Entra com uma cobrança de imposto sobre mais-valias, como se a pessoa estivesse a vender um bem determinado, com valor real e apurado.

## 💥 A consequência? Injustiça social, tributação abusiva, caos sucessório.

#### Este entendimento:

 Penaliza famílias, que se veem forçadas a pagar imposto sobre bens que nem sabem se vão receber.

- Complica a resolução de heranças, incentivando o congelamento de património.
- Desrespeita decisões judiciais superiores, num claro abuso de poder administrativo.
- E mostra mais uma vez que o Estado português prefere arrecadar a governar com justiça.

## O país onde o testamento não basta—tem de vir com recibo

Enquanto isso, a bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, Paula Franco, alerta:

"Os contribuintes que forem para tribunal têm boas hipóteses de vencer... mas têm de ir."

Isto é revelador: o cidadão é culpado até provar o contrário — e para isso precisa de tempo, dinheiro e um advogado com fôlego.

# Conclusão: o Fisco não herda, mas trata a herança como sua

Portugal é o único país onde **nem os mortos escapam à máquina fiscal** — e os vivos, quando tentam resolver
honestamente as heranças, são tratados como **fraudadores em potência**.

#### **Epílogo:**

"Na terra da saudade, até as memórias têm imposto.

Herda-se com dor, mas vende-se com multa.

Porque o Fisco não parte — mas exige a parte."

Artigo de Augustus Veritas in Fragmentos de Caos



### 🌌 Fragmentos do Caos - Sites Relacionados



https://fasgoncalves.github.io/fragmentoscaoshtml

Ebooks "Fragmentos do Caos":

https://fasgoncalves.github.io/ hugo.fragmentoscaos

**©** Carrossel de Artigos:

https://fasgoncalves.github.io/ indice.fragmentoscaos

## Uma constelação de ideias, palavras e caos criativo – ao teu alcance.

A sua avaliação deste artigo é importante para nós. Obrigado.

[avaliacao\_5estrelas]